DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.779, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Emprego do Município de Borborema e dá outras providências.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o objetivo precípuo de incentivar a participação da sociedade organizada na administração do Sistema Público de Emprego no Município de Borborema.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Municipal de Emprego do Município de Borborema, composta pelos representantes abaixo indicados e seus segmentos:

I – representantes do Poder Público:

a) Prefeitura Municipal de Borborema:

Titular: João Antonio Pinto RG. nº 15.723.973

Suplente: Elaine Cristina Tiosso Pegorim RG. nº 27.413.359

b) Secretarias de Estado:

Titular: Adriano Rogério Januzzi RG. nº 22.317.904.8

Suplente: Nerina Muniz de Oliveira RG. nº 5.562.747.0

II – representantes de categorias de trabalhadores:

a) Associação dos Servidores Públicos Municipais de Borborema:

Titular: Rodrigo Aparecido Turatti RG. nº 32.208.661.9

Suplente: Marcos Nalin RG. nº 22.857.452

b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Borborema:

Titular: José Carlos da Silva RG. nº 22.317.871.8

Suplente: Ester Gonçalves de Oliveira Rossi RG. nº 20.101.087.2

c) dos trabalhadores:

Titular: Renata Mazuquine RG. nº 45.527.173.2

Suplente: Estefani Daiane Custódio Camargo RG. nº 48.240.720.7

III – representantes dos Empregadores:

a) Associação Comercial e Industrial de Borborema – ACIB:

Titular: José Aparecido Sendra RG. nº 17.788.936

Suplente: Maristela Claudino Pravadeli RG. nº 27.710.046.X

b) Sindicato Patronal Rural de Borborema:

Titular: Erica Roberta Montini Coelho RG. nº 45.500.233.2

Suplente: Célio Naoshi Nitto RG. nº 15.724.505.6

Art. 2º. As funções dos membros da Comissão de que trata este Decreto serão exercidas gratuitamente e consideradas serviços relevantes.

Art. 3°. Revoga-se, na íntegra, o Decreto nº 4.556, de 11 de setembro de 2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de agosto de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: XX7U8OSQ

DECRETO Nº 4.780, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração e quebra da ordem cronológica de pagamento de débitos que especifica da Prefeitura Municipal de Borborema.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, que nos termos do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, cada Unidade da Administração, nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

Considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando, o comprometimento das disponibilidades financeiras verificadas em decorrência da existência de dívida com fornecedores;

Considerando, que a receita do Município não vem correspondendo às expectativas, inclusive com a constatação de acentuada queda, impondo atraso no cumprimento das obrigações assumidas com os fornecedores;

Considerando, que para as aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o Município as consequências da interrupção de fornecimento de gêneros e serviços básicos para o regular funcionamento das instituições públicas, implicando a omissão e a causa de danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, caracterizada a sobredita situação, esta certamente comprometerá severamente a manutenção da máquina pública municipal, compreendido ai o risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e serviços considerados de relevante interesse público;

Considerando, que a já mencionada situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos e serviços indispensáveis à preservação da gestão, em limites mínimos para evitar a solução de continuidade;

Considerando, que a Prefeitura já iniciou o processo de redução drástica das despesas visando restabelecer a normalidade nos pagamentos o mais breve possível, de forma a não prejudicar os fornecedores em geral;

Considerando, finalmente que a parte final do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamento com a quebra da ordem cronológica na circunstâncias acima caracterizadas.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Tesouraria Municipal, em caráter excepcional e mediante os fatos justificados, com fundamento no art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada a quebrar a ordem cronológica dos vencimentos de faturas e priorizar o pagamento dos empenhos inscritos na Contadoria da Prefeitura Municipal de Borborema, abaixo identificados:

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Valor
0777/000-2016	Renata Gomes Viterbo - Me	05/02/2016	R$ 3.210,24
2773/000-2016	Renata Gomes Viterbo - Me	02/05/2016	R$ 639,36
3904/000-2016	Marciel Flávio Simões	09/06/2016	R$ 86,35
3905/000-2016	Marciel Flávio Simões	09/06/2016	R$ 54,95
3901/000-2016	Marciel Flávio Simões	09/06/2016	R$ 23,55
4390/000-2016	Marciel Flávio Simões	29/06/2016	R$ 39,25
4387/000-2016	Marciel Flávio Simões	29/06/2016	R$ 31,40
4392/000-2016	Marciel Flávio Simões	29/06/2016	R$ 15,70

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

4388/000-2016	Marciel Flávio Simões	29/06/2016	R$ 62,80
4391/000-2016	Marciel Flávio Simões	29/06/2016	R$ 86,35
4389/000-2016	Marciel Flávio Simões	29/06/2016	R$ 486,70
4969/000-2016	Marciel Flávio Simões	22/07/2016	R$ 54,95
4973/000-2016	Marciel Flávio Simões	22/07/2016	R$ 102,05
4971/000-2016	Marciel Flávio Simões	22/07/2016	R$ 62,80
5598/000-2016	Tatiane Soares Da Silva	10/08/2016	R$ 95,00
5599/000-2016	Reginaldo Aparecido Pereira Bolin	10/08/2016	R$ 95,00
5600/000-2016	Luiz Antonio De Almeida	10/08/2016	R$ 665,00
5601/000-2016	Pedro Juliano Bete	10/08/2016	R$ 95,00
5428/000-2016	Comercial De Sacarias Ltda - Epp	15/08/2016	R$ 600,00

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de agosto de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: Z2ZQ9BMV

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 - PROCESSO Nº 2270/2016

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de leite pasteurizado tipo c e de bebida láctea para os ensinos Infantil e Fundamental do município de Borborema/SP, exclusivo para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 147/2014, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29 de Agosto de 2016, às 08h30min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Será publicado conforme Decreto Municipal 4.134 de 10 de Junho de 2013 e estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 07h às 13h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Borborema, 16 de Agosto de 2016. Florisvaldo Pazini - Prefeito Municipal

Código Localizador: C+VABV3K

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:12942132884
Localidade: Borborema
Data: 2016.08.17 07:18:14 -0300